



Processo Nº	4441 João
Folha Nº	05
RUBRICA	e

PROJETO DE LEI Nº 031/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 270.704,10.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R\$ 270.704,10 (duzentos e setenta mil, setecentos e quatro reais e dez centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXPEDIENTE

EM: 29 ABR. 2020



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N° 031/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.15 - 06.181.0087.2.592 SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública	0507	3.3.90.30.00 - 1.630.0000	17.680,00	
	0516	3.3.90.36.00 - 1.530.0150	10.128,50	
	1932	3.3.90.36.00 - 1.630.0000	18.043,60	
	-	3.3.90.92.00 - 1.530.0150		10.128,50
	-	3.3.90.92.00 - 1.630.0000		18.043,60
	-	4.4.90.52.00 - 1.630.0000		17.680,00
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMEDE - Manutenção da Secretaria	0564	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		26.200,00
02.16 - 12.361.0004.2.660 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Fundamental	1971	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		198.652,00
02.16 - 12.365.0004.2.670 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Creche	2008	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	26.200,00	
02.16 - 12.365.0004.2.673 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Pré-Escola	2011	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	198.652,00	

TOTAL	270.704,10	270.704,10
-------	------------	------------

EXPEDIENTE

EM: 29 ABR. 2020